



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 742ª (SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

No dia dez do mês de junho do ano dois mil e vinte, às quinze horas, foi realizada, por videoconferência em razão das medidas de contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Septingentésima Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Mariana Pescatori Cândido da Silva - representante do Ministério da Infraestrutura; Júlio Cesar Barbosa Melo - representante do Ministério da Infraestrutura; Davi Emery Cade - representante do Ministério da Economia; Célia de Fátima Costa Ribeiro Daumas - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro e Carlos Eduardo Collares Moreira Portella - representante dos Empresários. Havendo quórum legal, passou-se ao **ITEM 1 – EXPEDIENTE: Abertura dos trabalhos. ITEM 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2 - Proposta de Equacionamento do Plano de Benefícios Portus 1 – PBP1 (Termo de Compromisso Financeiro)** - Processo SIED 1021/2020-E. **DELIBERAÇÃO:** Considerando as ponderações e determinações feitas pelo Conselho em sua Deliberação nº 030/2020/CONSAD/CDRJ, de 09/03/2020; e considerando as ponderações feitas pela DIREXE em sua 2408ª Reunião, de 05/06/2020, constantes às páginas 1268 e 1269 do processo SIED 1021/2020-E, o Conselho de Administração delibera pela aprovação do Termo de Compromisso Financeiro com o Portus constante às páginas 1258 a 1267 do processo supracitado. **Subitem 2.2 - Acompanhamento da execução do Plano de Negócios 2020, com atualização das ações até o 1º trimestre** - Processo SIED 930/2020-E. **DELIBERAÇÃO:** Considerando os impactos decorrentes da pandemia do COVID-19, o Conselho de Administração delibera pela aprovação da reprogramação do cronograma do Plano de Negócios 2020. **ITEM 3- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS** Assim sendo e, como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, às dezessete horas, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os participantes.

Documento assinado eletronicamente

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Representante do Ministério da Infraestrutura

Presidente do CONSAD

Documento assinado eletronicamente

MARIANA PESCATORI CÂNDIDO DA SILVA

Representante do Ministério da Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente

JÚLIO CESAR BARBOSA MELO

Representante do Ministério da Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente

DAVI EMERY CADE

Representante do Ministério da Economia

Documento assinado eletronicamente

CÉLIA DE FÁTIMA COSTA RIBEIRO DAUMAS

Representante do Acionista Minoritário

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente

CARLOS EDUARDO COLLARES MOREIRA PORTELLA

Representante dos Empresários

Documento assinado eletronicamente

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Collares Moreira Portella, Conselheiro**, em 18/08/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Conselheiro**, em 18/08/2020, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Davi Emery Cade, Conselheiro**, em 18/08/2020, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Celia De Fatima Costa Ribeiro Daumas, Conselheiro**, em 25/08/2020, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Barbosa Melo, Conselheiro**, em 03/09/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V,



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pescatori Candido da Silva, Conselheiro**, em 09/09/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 10/09/2020, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2708134** e o código CRC **E90778E7**.



Referência: Processo nº 50905.000899/2020-05



SEI nº 2708134

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br